

## **Comunicação alternativa como meio de promoção dos Direitos Humanos: um estudo conceitual aplicado à vivência de mulheres imigrantes em Roraima<sup>1</sup>**

José Tarcísio da Silva OLIVEIRA FILHO<sup>2</sup>  
Timóteo Westin de CAMARGO<sup>3</sup>  
Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, RR

### **RESUMO**

O artigo possui o objetivo de discutir o conceito de comunicação alternativa no Brasil, tensionando sua caracterização no contexto das mídias digitais. Para isso, recorre ao método de revisão bibliográfica com abordagem dialética-histórica. A argumentação aponta que a internet potencializa ações de comunicação alternativa, entretanto, seu acesso não-universal ainda é um desafio para a inclusão de populações vulneráveis. A revisão teórica é articulada a um relato de caso sobre o Projeto Bromélias, desenvolvido pelo Curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFRR, que fez uso dos princípios da comunicação alternativa para a produção audiovisual junto a mulheres venezuelanas migrantes de Boa Vista-RR.

**PALAVRAS-CHAVE:** mídia; alternativa; direitos humanos; extensão; migrações.

### **Introdução**

A popularização da internet e a emergência de uma sociedade conectada em rede (CASTELLS, 1999) tensionaram a concepção clássica da esfera pública. Se no contexto da sociedade burguesa, a imprensa ocupava um papel importante por promover argumentos racionais que poderiam contribuir para a formação da opinião pública (HABERMAS, 1984), na sociedade moderna observa-se que o papel da ação comunicativa (voltada para a compreensão/entendimento) não é mais exclusivo à imprensa ou aos atores políticos. Com referência à Peter Dahlgren, Martino (2015, p. 110) chama a atenção que a participação política na sociedade em rede, “parece se desenvolver em torno de polos de interesse e ação, permitindo a formação de espaços de discussão objetivados na livre troca de argumentos entre os participantes. Em outras palavras, na formação de ‘esferas públicas’ [...]”. A nova perspectiva de esfera(s) pública(s) abre caminho para refletir sobre as dinâmicas comunicacionais que desenvolvem-se no ciberespaço, posicionando-se também como contraponto à imprensa hegemônica.

---

1 Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

2 Professor do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Roraima. E-mail: jose.tarcisio@ufrr.br

3 Professor do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Roraima. E-mail: timcamargo@gmail.com

No entanto, demarca-se uma consideração necessária: o acesso às mídias digitais não é igualitário. Diversos fatores interferem nessa condição, como a qualidade do equipamento para interagir (efetivamente) por meio da produção de conteúdo e o acesso restrito à internet em algumas regiões do país. Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - TIC 2018, um em cada cinco brasileiros não possui acesso à internet (IBGE, 2020). Portanto, surge a demanda por vivências e pela instauração de processos comunicativos que possa não apenas promover o acesso à tecnologia por parte de grupos sociais politicamente minoritários, mas também de incluí-los nos debates e disputas das esferas públicas contemporâneas. Uma via é por meio da comunicação alternativa e popular, que além de desenvolver-se enquanto contraponto à mídia tradicional, também tem estendido suas ações para o meio virtual, apropriando-se de blogs e de plataformas de redes sociais com o intuito de contribuir com a ação comunicativa e a consequente formação da opinião pública (PERUZZO, 2009, 2013; MORAES, 2007).

Nesse contexto e por meio de revisão bibliográfica dialética, este artigo dedica-se a abordar a comunicação alternativa e popular na internet como um caminho para a acesso aos direitos humanos, em especial na interface com os processos migratórios. A opção pela temática justifica-se pela constatação de Aragão e Santi (2008, p. 143) de que nos fenômenos migratórios, o “papel da mídia aparece como primordial para fazer com que a população compreenda o fluxo imigratório, e se posicione como cidadão diante desse fenômeno”. É realizado, ainda, um relato de caso envolvendo uma ação de extensão de comunicação alternativa-popular idealizada por alunas do Curso de Comunicação Social-Jornalismo da Universidade Federal de Roraima, intitulada *Projeto Bromélias: o audiovisual e a fotografia como meios de resistência e valorização das mulheres migrantes*. Assim, o artigo estrutura-se com uma discussão teórica inicial sobre direitos humanos, comunicação e migrações; seguida de uma articulação com a comunicação alternativa e popular, sendo finalizado com o relato de caso.

### **Direitos humanos, comunicação e migrações**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos publicada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece em 30 artigos quais são os direitos fundamentais do ser humano. Com referência ao tratamento igualitário entre sujeitos de diferentes raças, sexualidades, línguas, regiões e cores, também permite interfaces com a Comunicação. No artigo 19 preconiza que “todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão;

este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (DUDH, 1948, p. 5). Nesta proposição, a ênfase recai sobre a defesa da possibilidade de transmitir informações e ideias por diferentes meios.

O contexto das mídias digitais a partir do século XXI faz emergir novas dinâmicas comunicativas, superando as posições rígidas entre emissores e receptores. Essa nova forma de abordar a audiência, reconhece também sua capacidade de apropriar-se dos conteúdos midiáticos, recriando mensagens e articulando suas produções em ambientes *on-line* e *off-line* (JENKINS, 2015). Martino (2015) defende que no paradigma das mídias digitais os emissores podem ser compostos pelos indivíduos, grupos ou redes com alcance em diferentes escalas, como locais, regionais e globais. Diante da possibilidade de criação por parte dos usuários, o então receptor passa a ser denominado de audiência criativa.

As novas perspectivas e possibilidades comunicativas contemporâneas destrincham caminhos para uma melhor interlocução com as premissas dos direitos humanos. Segundo Aguiar (2016), uma das principais características dos meios de comunicação no Brasil é a alta concentração de suas propriedades nas mãos de grupos empresariais ou de pessoas físicas. Essa problemática interfere no direito à comunicação, isto é, de participação nos fluxos comunicacionais em detrimento do simples acesso à informação. Na sociedade conectada em rede, o ato de informar deixa de ser exclusividade das grandes empresas de comunicação (CASTELLS, 1999; MARTINO, 2015). Estudos recentes, como o de Pereira (2020), têm apontado a emergência de um quinto poder, delegado ao exercício da cidadania nos espaços virtuais por meio da fiscalização não só dos três poderes clássicos (legislativo, judiciário, executivo), mas também do próprio jornalismo enquanto quarto poder. É também uma via de “oferta de novas opções para a prática da política, já que através das redes, tanto governo quanto a mídia vão passar a prestar mais atenção nas demandas das cidades e da população, criando um vínculo maior com o cidadão e estando mais próximo deles” (PEREIRA, 2020, p. 28).

Essa abordagem permite duas inferências cautelares. A primeira é que, como já dito, em países em desenvolvimento, como o Brasil, a internet não é de acesso universal, ainda mais considerando fatores regionais. Segundo a pesquisa TIC Domicílios 2021, 18% dos domicílios brasileiros não possuem acesso à internet. Na região Norte a porcentagem é ainda maior, de 21%. (RODRIGUES, 2022). Portanto, a emergência do chamado quinto poder é circunscrita, prioritariamente, às camadas privilegiadas. Todavia, enquanto segunda

inferência, esse cenário não deixa de gerar possibilidades para iniciativas coletivas que constituem-se como ações contra hegemônicas à mídia tradicional. Logo, concedem novos contornos para a comunicação alternativa e popular no cumprimento às premissas dos direitos humanos. O grande desafio, nesse sentido, é o de incluir populações que sofrem com preconceitos e discursos estigmatizados tanto por parte dos discursos midiáticos quanto nas relações sociais, como os migrantes internacionais com a xenofobia.

O relatório *World Migration Report*, produzido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2020), contabilizou que em 2019, 272 milhões de pessoas eram migrantes internacionais, correspondendo a 3,5% da população mundial. Comparativamente, no relatório de 2000, foram estimadas a existência de 150 milhões de imigrantes, cerca de 2,8% da população global à época. A procura por emprego é a principal motivação para as pessoas migrarem – e a maioria, em direção aos países desenvolvidos. Contudo, há outros motivos que levam às migrações, como crises humanitárias, conflitos bélicos, perseguições políticas, de gênero e de sexualidade ou questões religiosas. No contexto recente da América Latina, um exemplo de intenso movimento migratório é o oriundo da Venezuela, que até maio de 2022, pouco mais de seis milhões de emigrantes, refugiados e solicitantes de asilo deixaram o país devido às crises políticas, econômicas e humanitárias (R4V, 2020).

De acordo com Sayad (1998, p. 43), num estudo sobre a imigração argelina na França no século XX, a condição de existência do imigrante remete às oposições míticas da tradição, como claro-escuro e interior-exterior. Alia-se a essas dicotomias a posição de indiferença atrelada a sua percepção social, estabelecendo a manutenção simbólica de sua presença em um estado que não é provisório e nem permanente. Segundo Sayad (1998), esse paradoxo envolvendo o imigrante se justifica por diferentes razões: pelas leis que asseguram a imigração de direito apenas provisória e que dificultam a condição permanente; pelos próprios imigrantes, que diante do comportamento hostil da sociedade que os recebem, se convencem de sua condição provisória nos espaços e; pela sociedade de origem, que considera seus emigrantes como ausente. Por outro lado, apesar das premissas dos direitos humanos e de leis recentes mais inclusivas, como a Lei de Migração (2017), é comum a abordagem de que a “imigração e imigrantes só tem sentido e razão de ser se o quadro duplo erigido com o fim de contabilizar os ‘custos’ e os ‘lucros’ apresentar um saldo positivo - idealmente, a imigração deveria comportar apenas ‘vantagens’ e, no limite, nenhum ‘custo’” (SAYAD, 1998, p. 50).

Segundo Fernández (2020), as mídias e as plataformas de comunicação podem atuar de maneiras distintas diante dessas representações coletivas. Por um lado, e de forma negativa, é reforçando tais estereótipos, por meio de narrativas superficiais e simplificadas “que geram percepções em um senso comum que não explica os contextos onde acontecem os deslocamentos e ainda menos a força cultural que os sujeitos/sujeitas das migrações levam como bagagem vital nos seus percursos pelos novos territórios” (FERNÁNDEZ, 2020, p. 29). A percepção é semelhante a de Aragão e Santi (2015) no contexto das migrações venezuelanas na Amazônia brasileira. Os autores descrevem que o jornalismo regional, desde o início do fluxo migratório, adotou uma linguagem estereotipada, inclusive contrariando manuais e códigos de ética jornalísticos e dos direitos humanos – principalmente os relacionados a pluralidade de fontes.

Num sentido oposto, a atuação pode ocorrer através do combate à violência simbólica, visibilizada pelos preconceitos, xenofobia e estigmatização. Nessa reflexão, as mídias digitais são abordadas enquanto recursos que possibilitam uma comunicação contra hegemônica, alinhada aos direitos fundamentais, sem que se excluam as relações de poderes que também perpassam pelas plataformas digitais. Um caminho para essa preposição é tensionar discussões consolidadas, como é o caso da comunicação alternativa e popular, para pensar em suas práticas na internet e nas dinâmicas migratórias.

### **Comunicação alternativa e popular**

É comum os estudos que lidam com a comunicação alternativa e popular partirem do pressuposto da comunicação enquanto um direito humano (PERUZZO, 2008, 2009, 2013; HAUBRICH, 2015). Braz (2011, p. 61) diz que a ampliação dos direitos humanos tem sido realizada de forma progressiva no âmbito dos estados modernos, sendo que “o direito à comunicação emergiu, mais tarde, a partir da necessidade histórica de redirecionar e ampliar a produção simbólica, concentrada sob o poder de pequenos grupos”. Um levantamento que marcou a abordagem da comunicação enquanto um direito humano é o *Relatório MacBride: um mundo, muitas vozes*, publicado pela UNESCO em 1983 e com a participação de representantes de países em desenvolvimento. No documento, foram elencados onze princípios para a instauração de uma nova ordem da informação, entre eles destacam-se: a) o fim dos desequilíbrios e desigualdades que caracterizam a situação vigente; b) eliminação dos efeitos negativos de determinados monopólios, públicos ou privados, e a excessiva concentração de poder; c) remoção dos obstáculos internos e externos para um livre fluxo e mais ampla e equilibrada disseminação das informações e ideias; d) pluralidade de fontes e

canais de informação; liberdade de imprensa e de informação; e) liberdade inseparável da responsabilidade; f) respeito à identidade cultural de cada povo e ao direito de cada nação para informar o público internacional sobre seus interesses, aspirações e respectivos valores sociais e culturais; g) respeito aos direitos de todos os povos para participar de intercâmbios de informação, baseando-se na igualdade, justiça e benefícios mútuos e, respeito aos direitos da coletividade, assim como de grupos étnicos e sociais, para que possam ter acesso às fontes de informação e participar ativamente dos fluxos de comunicação (UNESCO, 1983).

Apesar de completar quase quatro décadas, o relatório MacBride mostra-se atual por instaurar o debate acerca das desigualdades e exclusões que perpassam pelos processos comunicativos, além de apontar para a necessidade dos estados não apenas garantirem o direito à informação, mas também de resguardarem o direito à comunicação (BRAZ, 2011; DUDH, 1948). Articula-se, ademais, ao alargamento das possibilidades de produção e participação na contemporaneidade oriunda das novas tecnologias, mas também, como um contraponto à organização midiática polarizada do Brasil. Um exemplo é a precarização de regulamentações para o setor de comunicação social que, ao contrário do que acontece nos países europeus, não há agências reguladoras que possam fiscalizar o cumprimento dos deveres legais dos meios de comunicação (OLIVEIRA FILHO; COUTINHO, 2017).

Esse panorama evidencia a importância de proposições paralelas para contemplar a pluralidade de vozes. Desse modo, a democratização da comunicação é apontada como uma alternativa para ampliar o diálogo entre grupos sociais excluídos, através de trocas de experiências e da compreensão de suas vivências (BRAZ, 2011). Peruzzo (2013) afirma que

O reconhecimento dos direitos à comunicação como geração distinta de direitos nos conceitos de cidadania fortalece a própria concepção de cidadania porque a atualiza quanto à percepção da importância da Comunicação na sociedade contemporânea, colocando o direito a comunicação no mesmo nível dos demais direitos (PERUZZO, 2013, p. 173).

Como consequência da ausência de políticas públicas que respaldem o direito à comunicação, a comunicação alternativa e popular tem sido catalizadora do exercício da cidadania.

Conceitualmente, é preciso demarcar que apesar de possuírem semelhanças, os termos “alternativa”, “popular” e “comunitária” conferem distintas práticas à comunicação. A comunicação alternativa é geralmente abordada como um contraponto à mídia tradicional, privilegiando não apenas a produção de conteúdo diferenciado, mas também a inserção e a interação com camadas sociais que não participam dos processos comunicativos hegemônicos (PERUZZO, 2008, 2009; HAUBRICH, 2015). Assim, suas políticas editoriais

e de atuação diferem-se dos documentos normativos de grupos privados de mídia ou mesmo da comunicação estatal. No entanto, é incoerente a abordagem de uma comunicação alternativa única: seus contornos são definidos de acordo com variáveis que envolvem os grupos articulados no fazer e no debate comunicativo (movimentos sociais, universidades, camadas excluídas, imigrantes), as finalidades das ações (integração, valorização, rupturas, embates), o contexto (social, político, histórico e cultural) e as mídias utilizadas.

Enfatiza-se, portanto, que a comunicação alternativa não somente envolve os produtores de conteúdo, mas também as pessoas que de certa forma participam ou atravessam as ações. Esse apontamento ancora-se no fato de que o direito à comunicação é atrelado à democratização da comunicação. A interlocução entre as duas áreas assenta para a demanda em compreender não apenas a produção de narrativas por grupos não contemplados pela mídia hegemônica, mas também em como tais conteúdos são articulados e ressignificados por suas audiências – aqui abordadas não apenas como receptoras, mas também participantes ativas nos atos de recriar, comentar e inserir-se nas mensagens. Perante a diversidade de formas de comunicação alternativa, Peruzzo (2009) propôs duas grandes correntes: 1) a comunicação popular, alternativa e comunitária; 2) imprensa alternativa.

A comunicação popular, alternativa e comunitária constitui-se de iniciativas populares e orgânicas de movimentos sociais. A principal característica é que o público destinatário, composto por segmentos populacionais subalterno, é convertido em emissor. As possibilidades de participação e de comunicação podem ser atreladas às experiências dialógicas, participativas, educativas, horizontais, comunitárias ou radicais, com interesse à formação do direito à cidadania. Peruzzo (2009) considera que esta corrente tem origem no contexto militar, como as produções oriundas das Oposições Sindicais, mas também teve inserção na democracia política. Deste modo, a finalidade, “é favorecer a autoemancipação humana e contribuir para a melhoria das condições de existência das populações empobrecidas, de modo a reduzir a pobreza, a discriminação, a violência etc., bem como avançar na equidade social e no respeito à diversidade cultural” (PERUZZO, 2009, p. 134).

Apesar de a autora conjugar a comunicação alternativa com o termo comunitário, tal percepção não é unanimidade na academia. Com vistas ao jornalismo, Dornelles (2008) diz que a comunicação comunitária surge com o objetivo de publicar assuntos específicos das comunidades, movimentos coletivos e do interesse público – que não encontram espaço na mídia convencional. Nesta via, “surge como principal motivação o desenvolvimento comunitário como forma de ampliar o exercício dos direitos e deveres de cidadania; incluir

---

conteúdos que dizem respeito às necessidades, problemáticas, artes, cultura e outros temas de interesse local” (DORNELLES, 2008, p. 29).

A vinculação entre a comunicação alternativa e o popular também é realizada por Peruzzo em outros trabalhos (2008, 2013). Ao conceituar a comunicação popular no Brasil, enfatiza que sua origem ocorreu por meio dos movimentos populares (operário e sindical) entre os anos de 1970 e 1980, adquirindo diferentes conotações conforme o lugar onde se estabeleceu. “Porém, o sentido político é o mesmo: uma forma de expressão de segmentos empobrecidos da população, mas em processo de mobilização visando suprir suas necessidades de sobrevivência e de participação política com vistas a estabelecer a justiça social” (PERUZZO, 2008, p. 368). Sobre as temáticas, o caráter combativo do conteúdo tem sido cada vez mais compartilhado com experiências “mais realistas e plurais (quanto a tratamento da informação, abertura à negociação) e incorporando o lúdico, a cultura e o divertimento com mais desenvoltura” (PERUZZO, 2008, p. 371). A perspectiva é semelhante a de Moraes (2007), cuja delimitação da comunicação alternativa é tomada com referência ao *Foro de Medios Alternativos* da Argentina: um tipo de ação comunicativa no campo popular, envolvendo militância social e atenção à democratização da informação.

A segunda corrente abordada por Peruzzo é a imprensa alternativa, ligada também aos movimentos populares, no entanto, desenvolvida por meio de órgãos comprometidos com as causas sociais e com publicações mais elaboradas e amplas. Com origem e restringindo-se ao período do regime militar, focava em angulações críticas dos acontecimentos sociais e identificava-se com uma abordagem mais atrelada às práticas jornalísticas, mesmo que permanecesse distante dos modelos privados-comerciais-estatais. Deste modo, eram apontados como jornais alternativos à grande imprensa, fornecendo conteúdo complementar que não era divulgado pela grande mídia, tendo sido vendidos em bancas e por assinaturas (PERUZZO, 2009, p. 136).

Apesar das especificidades conceituais de cada termo, a interface entre alternativa, popular e comunitária pode existir de forma concomitante. Isso se explica pelos atravessamentos entre suas origens, povos e finalidades sociais, geralmente atrelados a uma comunicação alternativa que “representa uma contracomunicação, ou uma outra comunicação, elaborada no âmbito dos movimentos populares e das “comunidades”, e que visa exercitar a liberdade de expressão, oferecer conteúdos diferenciados [...]” (PERUZZO, 2009, p. 132).



---

A autora considera que a internet tem gerado articulações inéditas entre esses vieses comunicativos, possibilitando olhares inovadores sobre os acontecimentos e a instituição de novas relações de produção, favorecendo formas de expressão coletivas e colaborativas. De maneira complementar, Aragão e Santi (2018) afirmam que:

O espaço vertical-linear dos meios de massa coexiste de forma assimétrica com o espaço horizontal-vertical das redes, em termos de acesso no território nacional. A possibilidade de participação política criada pelas redes sociais abre caminhos para se pensar a noção de democracia. Trazendo novos atores para o espaço democrático (ARAGÃO; SANTI, 2018, p. 148-149).

Moraes (2017) descreve cinco dimensões da comunicação em rede na internet que atuam na lógica contra hegemônica, como a defesa da universalização dos direitos democráticos, a descentralização informativa, a submissão de dados sem interferência da mídia, a possibilidade de interlocução e interação entre pessoas com visões de mundo divergentes (por mais que a ação dos algoritmos por vezes impeçam tal prática) e o estoque de conteúdos textual e audiovisual que atuam na lógica aberta e da web colaborativa. Essas características compõem o pano de fundo das redes de ativistas, constituídas por usuários que, ligados a uma causa, utilizam a rede para difundir suas ideias, aumentar a mobilização e atuarem numa perspectiva contra hegemônica.

O que verifica-se, portanto, é que frequentemente os espaços virtual e alternativo suprem uma lacuna que a mídia tradicional não consegue ou não se interessa em preencher. São esses espaços midiáticos que muitas vezes são apropriados pelas camadas populares para o exercício da cidadania, nutrindo as esferas públicas com novas abordagens sobre fenômenos que frequentemente não são problematizados (ou notados) no cotidiano. É interessante ainda a heterogeneidade de públicos e formatos, o que problematiza a tentativa de sistematização de suas ações, podendo envolver segmentos populares, comunidades, etnias, raças, pessoas LGBTQIA+, universidades, entre outros. Alguns exemplos citados por Peruzzo (2009) e Aragão e Santi (2018) são o *Observatório do Direito à Comunicação*, um site do Coletivo Brasil de Comunicação Social (Intervozes) com o intuito de fiscalizar e acompanhar políticas públicas para a comunicação e o *Somos Migrantes*, um grupo de apoio às ações de extensão da Universidade Federal de Roraima (UFRR), voltado ao acolhimento, proteção e inserção dos migrantes em Roraima, combinando ações sociais e pesquisa acadêmica.

### **Relato de caso envolvendo questões de gênero: o Projeto Bromélias**

As reflexões acerca das questões de gênero são uma importante categoria de análise das relações sociais, visto que a lógica de funcionamento desigual e hierárquica presente nas relações entre homens e mulheres configura uma série de outras relações no âmbito social. A categoria gênero revela que as diferenças atribuídas aos homens e às mulheres, estabelecidas em contextos históricos de dominação que persistem no tempo, normatizam papéis e valores e reforçam relações de poder, que devem ser questionadas (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2011; SCOTT, 1995). Muitos destes preceitos, ao serem incorporados na sociedade, também passam a fazer parte das narrativas midiáticas, contribuindo para o reforço de estereótipos e agravando um problema social relativo às vidas das mulheres, como submissão e limitação das suas autonomias.

É neste cerne que em 2019, por meio das experiências oriundas da 40ª edição do Encontro Nacional de Estudantes de Comunicação (Enecom), realizada na UFRR, um grupo de alunas da instituição<sup>4</sup> idealizou o *Projeto Bromélias: o audiovisual e a fotografia como meios de resistência e valorização das mulheres migrantes*, posteriormente sendo registrado enquanto projeto de extensão na UFRR. O intuito da proposta foi de não apenas desenvolver uma forma alternativa de comunicação, mas de estabelecer um processo que permitisse a vivência junto às mulheres imigrantes venezuelanas, buscando compreender as particularidades dos fenômenos migratórios pela abordagem de gênero e refletindo sobre como este aspecto também condiciona a experiência da migração.

Segundo a OIM, 48% dos migrantes internacionais são mulheres (OIM, 2020, p. 23), sendo que este índice vem crescendo desde os anos 2000, principalmente nas Américas do Norte e do Sul, Europa e Oceania. Alguns estudos recentes têm apontado para as particularidades do gênero nos processos migratórios. Por meio de entrevistas com mulheres imigrantes haitianas em relação ao uso de TICs, Cogo e Alles (2020) identificaram que

[...] os ordenamentos de gênero que condicionam os fluxos migratórios e fazem recair sobre as mulheres a responsabilidade dos cuidados de filhos e outros familiares também limitam os espaços de exercício de autonomia das entrevistadas, tanto no campo da formação e do exercício profissional, quanto em espaços públicos de participação (COGO; ALLES, 2020, p. 45).

---

4 O projeto foi idealizado pela acadêmica Natália Fournier. Também integraram a ação de extensão as alunas e os alunos do Curso de Comunicação Social-Jornalismo da UFRR: Ana Beatriz Alves, Marily Brandão de Souza, Isabella Castro Fernandes, Laís Muniz, Bruna Gomes, Adriele Lima, Caique Pinho Souza, Júlio Sansão da Silva Filho e Rodrigo Alencar. O professor José Tarcísio Oliveira Filho atuou na coordenação. As mulheres imigrantes participantes foram: Jaquelin Maria Valera Fajardo, Damaris Nadales Tovar, Leomirys de los Angeles Acive, Virginia Josefina Lara Arzola, Dairimar Ojeda Monia, Yusbelis del Carmen Abache, Yohana Brito e Maria Gabriela Bermudez Sequea.

Já Souza (2019) recorre à discussão de feminização das migrações de Oliveira (2016) para demonstrar o aumento da participação das mulheres nos fluxos migratórios mundiais. O conceito é abordado tendo vista a verificação de que muitas mulheres imigrantes ocupam cargos de chefes de família ou mesmo são as responsáveis pela opção de deixar o país de origem. Assim, “gera fissura na lógica tradicional familiar, uma vez que questiona a subalternidade a que essas mulheres na maioria das vezes estão submetidas” (SOUZA, 2019, p. 49). Todavia, a autora afirma que as relações de poderes estruturais enraizadas nas sociedades que recebem as mulheres migrantes podem ser responsáveis por gerar violências simbólicas e físicas diante da impossibilidade de romper com a lógica binária e sexista oriunda das relações de gênero.

A proposta do Projeto Bromélias, de compreender as particularidades das migrações femininas, resultou na instauração de uma agenda de encontros que viria a ocorrer para além dos muros da universidade, mas também na Ocupação Espontânea Criança Feliz, na cidade de Boa Vista, onde as nove mulheres participantes do projeto viviam com cerca de 400 imigrantes venezuelanos/as. O convite foi realizado a partir do encontro do Enecom e, de dezembro de 2019 a março de 2020, foram realizadas seis visitas à ocupação com o intuito de ouvir sobre os percursos e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres e construir um roteiro conjunto para elaboração de minidocumentários e ensaios fotográficos. Deste modo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas conforme técnicas de produção de documentários (LUCENA, 2012) para registrar as histórias de vida das mulheres enfatizando as experiências relacionadas à ruptura dos papéis de gênero no percurso migratório.

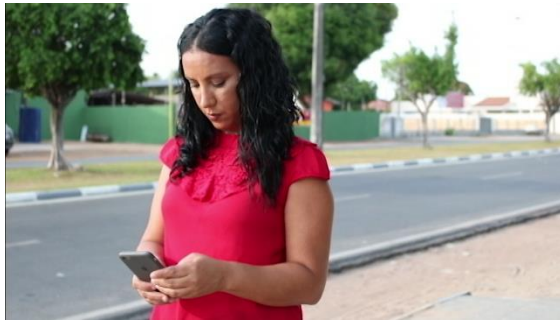
As gravações finais envolveram quatro<sup>5</sup> mulheres e as produções publicadas (Figura 1) em um perfil na plataforma de rede social Instagram<sup>6</sup>.

### **Figura 1** – Frames dos minidocumentários protagonizados por mulheres migrantes

---

5 Inicialmente as gravações iriam contemplar mais mulheres, no entanto, devido a pandemia em março de 2020 e a conseqüente instauração das medidas de prevenção contra a Covid-19, optou-se por reduzir a quantidade de entrevistadas. Enfatiza-se que o foco do projeto compreendeu não apenas a realização das entrevistas e a produção de produtos informativos, mas, principalmente, o estabelecimento de uma vivência em conjunto com as mulheres imigrantes da Ocupação Espontânea Criança Feliz.

6 O conteúdo está disponível no perfil do Instagram: “projetobromelias”.



Legenda: da esquerda para direita, na parte superior, Yohana, e Damaris, na parte inferior, Yusbelis e Dairimar.

Fonte: Projeto Bromélias, 2020.

A construção das narrativas buscou contemplar abordagens alternativas às que são frequentemente divulgadas pela mídia hegemônica regional que, conforme evidenciadas por outras pesquisas (OLIVEIRA FILHO; HILGEMBERG, 2020) tem associado a presença dos imigrantes às temáticas sobre violência e assistencialismo, ignorando as problematizações oriundas das relações de gênero e das oportunidades das trocas culturais.

As reflexões são alinhadas às percepções de Souza (2019) e Oliveira (2016) diante do conceito de feminização das migrações: as mulheres, além de sofrerem com as estigmatizações atribuídas ao imigrante, como a abordagem enquanto “outro”, o lado “escuro” e a “indiferença” (SAYAD, 1998), também arcam com as pressões estruturais relativas ao gênero, como a normatização de seus papéis e as relações desiguais de poder. A comunicação alternativa pode ser tomada como uma tentativa de confrontar esses lugares sociais que também respondem por violências simbólicas e na violação dos direitos humanos e que, além do mais, não condizem com os percursos das mulheres migrantes que frequentemente ocupam chefias de famílias e optam sozinhas pelo ato de migrar, como foi evidenciado nas produções e discussões oriundas do Projeto Bromélias.

Neste sentido, a experiência junto às mulheres migrantes apontou para caminhos instigantes na promoção da comunicação alternativa. Um deles é o de tomar essa forma de comunicação como uma vivência, possibilitando o intercâmbio cultural e a compreensão de

---

lugares físicos, identitários e sociais que são distintos entre os participantes. Paralelamente, demonstra a vasta possibilidade de estruturação dos processos comunicativos alternativos: diante da carência de recursos tecnológicos por parte das mulheres imigrantes, a universidade, por meio dos acadêmicos e do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, viabilizou os equipamentos de gravação e ofereceram o suporte técnico e de produção/gravação de documentários – contribuindo para a formação humana, técnica e profissional dos estudantes e do professor. Por fim, a plataforma de mídia social concedeu visibilidade à iniciativa, fomentando o ciberespaço com novos conteúdos para debates.

### **Considerações finais**

A comunicação alternativa e popular tem se transformado ao longo dos anos. Os estudos de Peruzzo (2008, 2009, 2013), Moraes (2007), Aragão e Santi (2018) e Haubrich (2015) apontam que as mutações são atreladas ao contexto social em um determinado espaço-tempo, envolvendo aspectos que lidam com a política, cultura e tecnologias. Porém, a organização do sistema de comunicação também pressiona a comunicação alternativa: é frente à carência de participação nos meios, da alta concentração midiática nas mãos de grupos empresariais e da estigmatização dos sujeitos nas narrativas hegemônicas que surgem as motivações por formas de comunicação que possibilitem a inclusão de grupos excluídos. A internet tem sido mais democrática que os meios tradicionais de radiodifusão, que além de exigirem equipamentos caros, também têm a atuação popular limitada por uma legislação defasada, como a Lei 9.612/1998, que Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária por meio de emissão de ondas de baixo alcance. Numa sociedade cada vez mais móvel, tal exigência torna-se obsoleta.

Assim, a comunicação alternativa pode ser abordada enquanto uma ferramenta para a promoção dos direitos humanos e daqueles previstos na Constituição Federal, como a cultura regional, o estímulo à produção independente, a regionalização da produção e as finalidades educativas e artísticas. Ressalva-se que apesar do uso das plataformas digitais não exigirem concessão, elas não são neutras. É de se questionar como as ações das grandes empresas de tecnologia também impedem uma comunicação efetiva no ciberespaço?

Em termos das organizações das ações, as mídias digitais desestabilizam as tentativas de classificações de modelos, devido aos hibridismos que perpassam não só pelas narrativas e pelas mídias, mas também pelos bastidores, podendo envolver sociedade organizada, movimentos sociais, coletivos, universidades, grupos e culturas que não se sentem

contemplados pelas diretrizes dos direitos humanos. O relato de caso do Projeto Bromélias é um exemplo: a ação pode ser considerada multicultural, por envolver pessoas de diferentes origens, culturas e línguas, não se enquadrando, em sua integralidade, nas duas grandes correntes propostas por Peruzzo (2009). Essa constatação talvez seja o que dê cor e razão de ser a tais iniciativas, respondendo pelas suas imprevisibilidades, conexões colaborativas, criatividade e abertura para a compreensão do diferente e do indiferente.

### Referências bibliográficas

AGUIAR, Sônia. **Territórios do Jornalismo**: geografias da mídia local e regional no Brasil. Vozes/ Editora PUCRio, Petrópolis/ Rio de Janeiro, 2016.

ARAGÃO, Tainá; SANTI, Vilso. O uso das redes sociais na produção midiática alternativa sobre a migração venezuelana em Roraima. **Aturá - Revista Pan-Amazônica de Comunicação**, v. 2, n. 1, p. 136-156, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1998.

BRAZ, Rodrigo. Direitos Humanos Fundamentais e Direito à Comunicação: entre a redistribuição e o reconhecimento. **Contemporânea**, v. 9, n. 1, p. 60-77, 2011

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1999.

COGO, Denise; ALLES, Natália. Imigrantes haitianas no Brasil, usos de TICs e experiências de ativismo. **Revista de la Asociación Española de Investigación de la Comunicación**, v. 7, n. 13, p. 24-49, 2020.

DORNELLES, Beatriz. Características do jornalismo impresso local e suas interfaces com jornais comunitário. **Comunicação & Inovação**, São Caetano do Sul, v. 9, n. 16, p. 23-31, 2008.

DUDH. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. ONU: Paris, 1948. Disponível em: [https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf). Acesso em: 13 jul. 2022.

FERNÁNDEZ, Adrián. Interculturalidade, Mídia E Migração Na América Latina. In: OLIVEIRA, Márcia; DIAS, Maria. **Interfaces da mobilidade humana na fronteira amazônica**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2020, p. 17-30.

HABERMAS, Jurgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HAUBRICH, Alexandre. Reflexões e caracterizações sobre mídias alternativas. In: XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2015, Rio de Janeiro. **Anais...** São Paulo: Intercom, 2015.

HEILBORN, Maria; ARAÚJO, Leila.; BARRETO, Andreia (orgs.). **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua TIC 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101705>. Acesso em: 20 jun. 2022.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. 3ª ed. São Paulo: Aleph, 2015.

MARTINO, Luís Mauro. **Teoria das Mídias Digitais: linguagens, ambientes e redes**. Petrópolis: Vozes, 2015.

MORAES, Denis. Comunicação alternativa, redes virtuais e ativismo: avanços e dilemas. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, v. 9, n. 2, p. 1-20, 2007.

OIM, **World Migration Report 2020**. Geneva: International Organization for Migration, 2020.

OLIVEIRA, Márcia Maria. **Dinâmicas Migratórias na Amazônia Contemporânea**. São Carlos: Scienza, 2016

OLIVEIRA FILHO, José Tarcísio; COUTINHO, Iluska. A qualidade no telejornalismo sob a ótica normativa: as leis de radiodifusão e regulação midiática como indutoras de boas práticas no Brasil e em Portugal. **Redes.com** (Sevilla), v. 15, p. 253-276, 2017.

OLIVEIRA FILHO, José Tarcísio; HILGEMBERG, Tatiane. A representação de venezuelanos e venezuelanas na mídia local em Roraima. **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación**, v. 19, n. 33, p. 144-154, 2020.

LUCENA, Luiz Carlos. **Como fazer documentários: conceito, linguagem e prática de produção**. São Paulo: Summus Editorial, 2012.

PEREIRA, Gustavo. **Novas telas para o telejornalismo: o conflito entre o quarto e quinto estado/poder e a expansão do conteúdo para além das localidades**. Dissertação de mestrado. Faculdade de Comunicação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora-MG, 2020, 121f.

PERUZZO, Cicilia. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados. Reelaborações no setor. **Palavra Clave**, v. 11, n. 2, p. 367-379, 2008.

PERUZZO, Cicilia. Aproximações entre a comunicação popular e comunitária e a imprensa alternativa no Brasil na era do ciberespaço. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 17, p. 131-146, 2009.

PERUZZO, Cicilia. Comunicação nos movimentos sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humanos. **Contemporanea**, v. 11, n. 1, p. 161-181, 2013.

R4V. Plataforma Regional de Coordinación Interagencial. Disponível em: <https://r4v.info/es/situations/platform>. Acesso em 10 jun. 2022.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Editora USP, 1998.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. 2. ed. Recife: SOS Corpo, 1995.

SOUZA, Martha. Mulheres migrantes em região de fronteira: narrativas, opressão e sobrevivência. In: RIBEIRO, Maria; SILVA, Jairo; SANTANA, Gisane. **Diálogos fronteiriços: linguagens em perspectivas**. Ananindeua: Editora Itacaiúnas, 2019, p. 48-60

UNESCO. **Um mundo, muitas vozes** (Relatório MacBride). Rio de Janeiro: FGV, 1983.